



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 18/2019

Governador Edison Lobão - MA, 03 de Dezembro de 2019.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº008/2019 do Poder Executivo** que, “Dispõe sobre a criação de cargos de Agentes Comunitários de saúde de Governador Edison Lobão, nos termos da portaria Federal nº2.582/2019, e dá outras providencias”.

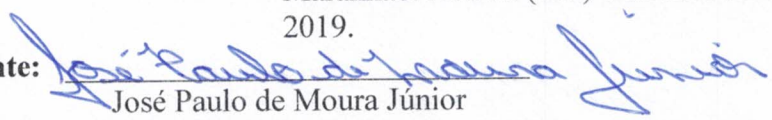
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

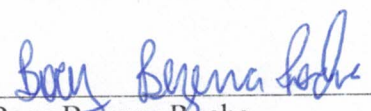
Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação, com Emenda Modificativa ao artigo 4º inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação “Residir na área da Comunidade em que atuar a um ano antes da data de publicação do Edital do processo seletivo público”**

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 03 (três) dias do mês de Dezembro ano de 2019.

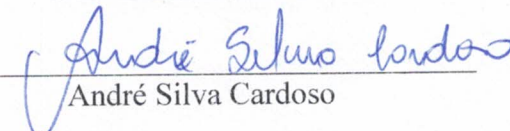
Presidente:


José Paulo de Moura Júnior

Relator:


Boaz Bezerra Rocha

Membro:


André Silva Cardoso

Recebi(mos) em:
19 / 12 / 19
às 16 h 43 min
